



PORTARIA Nº 708 DE 24 DE MAIO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26 e conforme processo nº 23411.003785/2018-73,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Sindicância Investigativa, com sede em Curitiba/PR, incumbida de apurar os fatos que constam no processo 23411.003785/2018-73 bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Investigativa será constituída pelos seguintes servidores:

| NOME                         | SIAPE   | SITUAÇÃO   |
|------------------------------|---------|------------|
| ROGERIO DOMINGOS DE SIQUEIRA | 1802892 | PRESIDENTE |
| SHEILA CRISTIANA DE FREITAS  | 1782960 | MEMBRO     |
| ALEXANDRE MACHADO FERNANDES  | 1868554 | MEMBRO     |

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria